

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/75

Ementa: aprova o seu Regimento.

O Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra m do artigo 21 do Estatuto da Universidade,

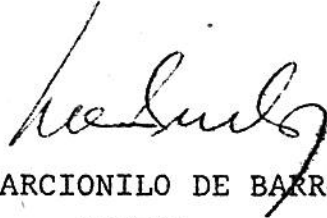
R E S O L V E :

Art.1º - Aprovar o seu próprio Regimento que é baixado com esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, em 13 de junho de 1975.

PRESIDENTE:



PROF. MARCIONILO DE BARROS LINS
REITOR

nmc.